



Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDENTE

**DESPACHO N.º 251/P  
de 08 de fevereiro de 2013**

O processo de reestruturação dos serviços da Câmara Municipal de Santarém que teve início em agosto de 2010, sofreu recentemente, por imposição legal, algumas alterações, uma vez que foi necessário proceder à consolidação das unidades orgânicas atenta a situação económica.

Foi, por isso, aprovada no passado mês de dezembro, a nova estrutura orgânica desta Câmara, de modo a adequar a mesma às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

A nova estrutura orgânica, que consta do Despacho n.º 419/2013, publicado na 2ª série do Diário da República, de 8 de janeiro, integra, na estrutura nuclear da Câmara, o Departamento Técnico e de Gestão Territorial.

O mencionado Departamento tem, de acordo com o referido despacho, competências no âmbito do urbanismo, das obras municipais, da gestão dos espaços públicos e da fiscalização municipal.

A fim de agilizar procedimentos nesta área, as competências em matéria de fiscalização municipal serão atribuídas a um coordenador que ficará na direta dependência do vereador com o pelouro em causa.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — Designo a técnica superior Inês Isabel Cunha Santos Pequeno, como responsável pela coordenação das competências em matéria de fiscalização municipal que constam do n.º 4 do artigo 27.º do Despacho n.º 419/2013, publicado na 2ª série do Diário da República, de 8 de janeiro, ficando na dependência direta do vereador do pelouro respetivo.

2 — A ora designada possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício da função em apreço bem como para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 08 fevereiro de 2013.

Paços do Município, 08 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)